



IND 2690/2004

03.08.04

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/08/04  
CAF

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento na QNM 30 Módulo B e C, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento na QNM 30 Módulo B e C, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

Infelizmente, apesar do esforço desse Governo em diminuir diferenças regionais, as benfeitorias governamentais de infra-estrutura e urbanização não conseguem acompanhar o aumento da população.

A situação na QNM 30 Módulo B e C é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas e, ocasionando também o mal-estar aos moradores da região.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em

~~BRUNELLI~~  
Deputado Distrital - PP

PLANO LEGISLATIVO  
IND. Nº 2690/04  
Fls. Nº 01  
Luz

11/08/04  
1503-21  
assinatura